



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Arquivo

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 106/2014

PROCESSO N.º 24.190/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n.º. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a Sra. **ANA EMÍLIA GAZEL JORGE**, CPF n.º 063.387.122-20, aqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa e a **UNIÃO**, representada pela **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, endereço: SIG Quadra 06 Lote 800 - Brasília-DF - CEP: 70.610-460, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º. **04.196.645/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º. 380252 SSP/DF e inscrito no CPF n.º. 052.028.333-34, nomeado através da Portaria n.º 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria n.º 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Contrato, observando o que consta no Processo n.º. 24.190/2014, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei n.º. 8.666 de **21.06.1993**, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º. **106/2014**, conforme Cláusula Décima do ajuste e artigo 57, inciso II da lei federal n.º.8.666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. **106/2014** por **12 (doze) meses** a partir de 13/08/2015.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global estimado do presente termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária:

4.1.2 - SEMGOV - 10.01.04.122.1710.2408 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.80000- (Serviços de Publicidade Legal) - NR: 38 - NRD: 5460 - FONTE: 100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato n°. 106/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 12 de setembro de 2015.
agosto

Ana Emilia Gazez Jorge
ANA EMILIA GAZEZ JORGE

Secretária Municipal de Governo

Jorge Luiz Alencar Guerra
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015.

I - Antonio Cosme de Freitas, matrícula nº 970379/2, do cargo de Professor Coordenador, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 23.03.2015 - Proc. nº 13628/2015;

II - Dayse Moraes Perini Calixto, matrícula nº 64734, do cargo de Professor I - Séries Iniciais, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 11.06.2015 - Proc. nº 30454/2015;

III - Ana Maria Camara Salustiano, matrícula nº 510580/2, do cargo de Professor Pedagogo, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 29.06.2015 - Proc. nº 32386/2015.

Art. 2º Exonerar, a pedido, **Ethewaldo Ferreira** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, com efeitos retroativos a 24.08.2015 - Proc. 44205/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 179817

RESUMO DO CONTRATO Nº. 129/2015. PROCESSO Nº. 68.545/2014. DAS PARTES: PMVV X ANTONIO MARCOS GUIMARÃES GINELLI - EIRELI. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, e guarda de animais de médio e grande porte em circunstâncias que apresentem risco à saúde pública e à segurança da população. **Do valor:** R\$ 429.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir da OS. SEMSU/PMVV.

Protocolo 179777

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2014. PROCESSO Nº. 24.190/2014. DAS PARTES: PMVV X DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Do objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 106/2014 por 12 (doze) meses a partir de 13/08/2015.

Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PMVV/SEMGOV.

Protocolo 179816

Vila Pavão

PORTARIA 028/2015

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN CONFORME A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010 e art. 23 da Lei Complementar nº 005/2001.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 029/2012 para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório do Servidor abaixo discriminado:

Matrícula	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	RESULTADO FINAL
000096	PAULO RICARDO TRESSMANN	Nº 029/2012	Habilitado

ERRATA

Publicado 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2012, em 01/09/2015, pág. 4 - Diversos:

Onde se lê: O valor do contrato fica aditado em R\$105.911,20 (Cento e cinco mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Leia-se: O valor do contrato fica aditado em R\$105.911,47 (Cento e cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

Protocolo 179563

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 016/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBAS E A EMPRESA REGINA VIEIRA PRODUÇÕES - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de Buffet/coquetel, conforme descrição em anexo, a serem realizados em data a definir, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 003/2015 na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço unitário.**

PREÇO - O valor global estimado do presente Contrato é de R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2015.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - A execução do contrato será acompanhada pela servidora Ligia Moreira Bastos Pennas, designado como fiscal do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Ibatiba, 04 de setembro de 2015.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente Da Câmara Municipal de Ibatiba-ES

Protocolo 179778

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES

Protocolo 179570

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Anchieta através da Secretária Municipal de Saúde **DECIDE** que analisadas as razões apresentadas pela recorrente e com base no **PARECER JURÍDICO** retro, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.591.459/0001-00**. Assim Sendo, anulo o ato que determinou a aplicação das penalidades contidas nas alíneas "B.1", "B.2" e "C.", do item 14.2 do contrato nº **013/2015**.

Embasado na Publicação Interna do dia 04/09/15, LOM - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Art. 82.

PROCESSO: 837/2015

APENSO: 22383/2015

Marcus Vinicius Doelinger
Assad

Prefeito de Anchieta

Protocolo 179565

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde de São Mateus/ES

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 049/2013

CONTRATADA: Bigcard Administradora de Convênios e Serviços LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 02 (dois) meses e valor em mais R\$ 230.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015.

PROCESSO: 014.079/2015

São Mateus/ES,

03 de Setembro de 2015

Ana Francisca Gonçalves da Cruz.

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 179644

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015 PROCESSO Nº 13.219/2015

Das partes: PMVVXUNIÃOQUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços

para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani Barbosa
Corteletti

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.

Protocolo 179819

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 PROCESSO Nº 14.046/2015

Das partes: PMVV X CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Do objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalar. **Do Valor:** R\$ 2.373,00 (Dois mil trezentos e setenta e três reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani Barbosa
Corteletti

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.

Protocolo 179822

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 11 - P, 20/08/2015

Nomeia comissão de licitação do CIM EXPANDIDA SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM Expandida Sul e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, na forma abaixo:

Pregoeiro: José Cláudio das Neves Pinto, Equipe de Apoio: Olimpia de Oliveira Belonia Pedroza - (Diretora do CIM Expandida Sul); Kalyxto Lima de Souza - Membro (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul); Lygia Maria Daibert Furtado - Membro - (Município de Itapemirim) e

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 20 de agosto de 2015
ROBERTO FORTUNATO FIORIN
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 179467

